

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 170/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 169/2022, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2022, Edição nº 1.668, caderno 3, página 01.

Onde se lê: Art. 1º NOMEAR, para o quadro de pessoal Estatutário para cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, Símbolo **CC – I** o (a) Senhor(a): **HELDER LESSA FREIRE**, habilitado em 2º lugar, para cargo referido no concurso público na Câmara Municipal de Simões Filho.

Leia-se: Art. 1º NOMEAR, para o quadro de pessoal Estatutário para cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, o (a) Senhor(a): **HELDER LESSA FREIRE**, classificado em 2º lugar, para cargo referido no concurso público na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 13 de outubro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO